

**EDITAL DE MONITORIA DE ENSINO Nº01/2026**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1**

A Direção Geral, a Coordenação do Curso de Medicina e a Coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED), juntamente com o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura do Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária, a partir do II Período Letivo de 2026.1, conforme as disposições deste documento.

## **1. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS**

1.1 A submissão de candidaturas para o processo seletivo de monitoria 2026.1, bem como o acesso à documentação oficial, será realizada **exclusivamente** por meio de formulário eletrônico disponível na plataforma **Google Forms**, acessível pelo link abaixo.

<https://forms.office.com/r/RrYp0RSDzN>

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link disponibilizado neste edital, no qual também deverão ser anexados todos os documentos exigidos. O envio dos relatórios mensais e finais deverá ocorrer pelo NED, conforme orientações institucionais.

### **⚠ ATENÇÃO:**

- Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no momento do preenchimento do formulário.
- Não serão aceitos documentos incompletos, enviados fora do formulário eletrônico ou após o prazo estabelecido.
- Candidaturas que não atenderem às exigências serão **automaticamente desclassificadas**.

**Inscrição:** Deverá ser realizada por meio do link do formulário de **02/02/2026 até às 00h00 do dia 15/02/2025**.

## **1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Carta de intenções contendo a descrição dos interesses na realização da monitoria;
- c) Cópia do RG;
- d) Histórico escolar.

## **1.4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O(a) discente interessado(a) deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da AFYA Itabuna;
- b) Estar cursando as disciplinas em que se matriculou;
- c) Ter concluído, no mínimo, o segundo semestre;
- d) Ter média mínima de **70** no rendimento acadêmico, conforme o Histórico Escolar;
- e) Ter cursado, com aprovação, a disciplina objeto da monitoria, com média igual ou superior a **70**;
- f) Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 12 (doze) meses;

g) Apresentar disponibilidade de tempo de **12 (doze) horas semanais**, conforme organização do professor orientador.

| COMPONENTE              | ORIENTADOR(A)                 | VAGAS |
|-------------------------|-------------------------------|-------|
| ANATOMIA SOI I          | LIENA KALLINE CABOIM          | 02    |
| ANATOMIA SOI II         | LIENA KALLINE CABOIM          | 02    |
| ANATOMOPATOLOGIA SOI IV | EVELIN                        | 01    |
| HAM VI - VESPERTINO     | VERONICA RABELO               | 02    |
| HAM VI - MATUTINO       | VERONICA RABELO               | 02    |
| PIEPE I                 | LUCIANA RANGEL                | 03    |
| PIEPE II                | LUCIANA RANGEL                | 01    |
| PIEPE III               | LUCIANA RANGEL                | 03    |
| HAM III                 | STEPHANIA MARGOTTO            | 04    |
| HAM V (BLOCO II)        | VERONICA RABELO               | 02    |
| SOI II - HISTOLOGIA.    | DANIELLE ANJOS                | 02    |
| HAM V (BLOCO I)         | AUGUSTO DA FONSECA            | 02    |
| MONITORES MCM I         | AMANDA ALVES                  | 02    |
| MCM III                 | AMANDA ALVES                  | 02    |
| HAM I                   | SHARON SHYRLEY/ TATIANA PIRES | 02    |
| HAM II                  | SHARON SHYRLEY/ TATIANA PIRES | 02    |
| CLINICAS INTEGRADAS I   | VERONICA RABELO               | 02    |
| CLINICAS INTEGRADAS II  | VERONICA RABELO               | 03    |
| CLINICAS INTEGRADAS III | VERONICA RABELO               | 02    |
|                         |                               |       |

## 2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

- A seleção será realizada por uma **Banca Examinadora** composta por 3 (três) docentes, sendo obrigatória a participação de um docente da disciplina;
- A classificação será determinada pela **média final**, considerando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), a Média Global e a Média Final da disciplina pleiteada;
- A **Carta de Intenções** será utilizada como critério de desempate.

## 3. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado final será divulgado **até duas semanas após a entrevista**, se necessária;
- b) A lista será publicada nos canais oficiais: Instagram da COPPEXII, site da AFYA Itabuna e demais canais virtuais;
- c) Recursos poderão ser interpostos em até **01 (um) dia útil** após a divulgação dos resultados, devendo ser encaminhados e protocolados no NED.

#### **4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO**

a). Após a divulgação dos resultados, os discentes aprovados deverão:

1. Imprimir, preencher e assinar o **Termo de Compromisso do Professor**, o **Termo de Compromisso do Aluno** e o **Plano de Trabalho** (sob orientação do professor orientador).

**4.1** O candidato que não cumprir os prazos perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado, exceto se já houver transcorrido **1/3 do semestre letivo**.

**4.2.** Não havendo candidatos aprovados em colocação posterior, a disciplina ficará sem monitor no semestre vigente.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**5.1 Compete ao monitor, sob orientação do professor responsável:**

- a) Cumprir carga horária de **12 horas semanais**;
- b) Auxiliar nas atividades pedagógicas da disciplina;
- c) Facilitar a interação entre aluno e professor;
- d) Participar do planejamento didático;
- e) Elaborar relatórios mensais e final conforme modelo fornecido.

**5.2 Monitoria poderá ser presencial ou remota**, mediante ajustes com o professor orientador.

#### **6. SUBSTITUIÇÃO DE MONITOR**

A substituição poderá ocorrer conforme classificação, desde que não tenha transcorrido **1/3 do semestre letivo**.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição implica aceitação das condições do edital;
- b) Irregularidades na documentação acarretarão desclassificação;
- c) Será emitida **certificação de monitor**, após validação do relatório final.

Itabuna – Bahia, 13 de fevereiro de 2026.1

  
Prof.<sup>a</sup> Neuma Souza Santos

**Coordenadora do NuMoGEN**



**Prof. Herbert Silva Pina Freire**  
**Diretor Acadêmico**



**Prof. Avner Almeida da Siva**  
**Coordenador do Curso de Medicina**



**Prof. Luciano Tourinho**  
**Direção Geral**

**EDITAL DE MONITORIA DE ENSINO Nº01/2026  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

Nome: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disciplina Pleiteada: \_\_\_\_\_

Itabuna – Bahia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Atesto que o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ está  
inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2026.1 da disciplina de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Itabuna - Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

